



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ROBSON CORREIA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Robson Correia. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Adilson Geltner, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adilson Geltner, Darcy Ribeiro dos Santos, Iarly Meneguelli, Kleber Rodrigues de Oliveira, Luciano Tetzner, Renato Schmidt e Robson Correia.** Ausente os Vereadores: **Adilson Rodrigues Pereira e Franknei Josimar Brumatti.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 016/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 020/2024**, “**Autoriza a Permuta de Bem Público Imóvel Urbano por Imóvel Urbano Localizada no Território do Município de Vila Valério/ES, para Ampliação da Unidade de Saúde do Bairro Nossa Senhora da Penha e Dá Outras Providências**”; **Indicação nº 023/2024**, de autoria do Vereador **Adilson Geltner e Kleber Rodrigues de Oliveira**, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “**Envidar os esforços necessários para promover a ampliação do Programa Farmácia Popular, por meio da distribuição gratuita de medicamentos para Colesterol Alto, Doença de Parkinson, Glaucoma, Diabetes, Asma, Hipertensão, Osteoporose e Rinite, neste Município**”; **Indicação nº 024/2024**, de autoria do Vereador **Renato Schmidt**, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: “**Viabilizar a adesão ao Serviço Especializado em Reabilitação para Deficiência Intelectual e Transtorno**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do Espectro Autista – SERDIA, bem como a implantação no Município de Vila Valério, com intuito de ampliar o atendimento às pessoas com deficiência, garantir o acesso à saúde e otimizar o repasse de recursos financeiros”; **Indicações nº 025 e 026/2024**, de autoria do Vereador Iarly Meneguelli, que solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: “Implementar políticas públicas voltadas para a Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Vila Valério, em principal o atendimento multidisciplinar e direcionado, a divulgação de informações a respeito da síndrome, a formação e capacitação de profissionais e a inserção das pessoas com fibromialgia no mercado de trabalho”; “Promover estudos acerca da viabilidade de construção de banheiros femininos e masculinos, com chuveiros, na Quadra Poliesportiva Wilson Paulucio, localizada nas dependências da EMEF “Kaio Fredy Daré Grigoletto”, neste Município”, **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de junho do corrente ano, no valor total de R\$2.916.948,28 (Dois milhões e novecentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de junho do corrente ano, totalizando a importância de R\$ 2.014.853,86 (Dois milhões, catorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra aos Cidadãos inscritos, Senhora, Marijane Luck Nardi e Guilherme de Oliveira Fleger. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos, e concedeu a palavra aos Vereadores Iarly Meneguelli e Adilson Geltner, sendo que as reproduções dos áudios estão acessíveis a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Não havendo mais orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 019/2024**, que “Dispõe Sobre a Criação da Feira de Arte, Cultura, Artesanato e Gastronomia de Vila Valério/ES e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 021/2024**, que “Inclui o Inciso XIX no Artigo 30 da Lei Municipal nº 795, de 02 de Junho de 2017, que “Dispõe Sobre a Consolidação da Legislação Municipal Referente a Denominação de Logradouros, Próprios Municipais e Matérias



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Correlatas e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 07 (sete) de agosto do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 24 de julho de 2024.

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*.

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.